

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 327 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 13.160.400,00 (TREZE MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), para atender as despesas decorrentes do aumento autorizado pelo Decreto Lei nº 1.348 de 24.10.1974, conforme discriminação abaixo:

<u>Atividade/Elemento de Despesa</u>	<u>Suplementação</u>	<u>Cancelamento</u>
<u>0842188-2.031</u>		
01 - Pessoal		
01.00	272.300	-
02.00	40.700	-
06 - Salário Família	14.000	-
07 - Cont. Prev. Social	12.000	-
<u>0843197-2.031</u>		
01 - Pessoal		
01.00	63.000	-
02.00	840.000	-
06 - Salário Família	9.900	-
07 - Cont. Prev. Social	260.000	-
<u>0844021-2.018</u>		
01 - Pessoal		
01.00	237.200	-
06 - Salário Família	679.000	-
07 - Cont. Prev. Social	-	205.000
<u>0844205-2.031</u>		
01 - Pessoal		
01.00	2.294.000	-
02.00	2.648.400	-
06 - Salário Família	-	241.000
07 - Cont. Prev. Social	5.395.900	-
<u>1581488-2.015</u>		
04 - Inativos	383.000	-
06 - Salário Família	11.000	-
	<u>13.160.400</u>	<u>446.000</u>
	=====	=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1975.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Universitário